

**Tornar sem Efeito o Edital de Convocação de Processo Seletivo  
Simplificado 002/2026 de Gabriela Bellini**

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado 002/2026 de **GABRIELA BELLINI**, publicado no Diário Oficial em 29/05/2026, que convoca a candidata aprovada para o cargo de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** que houve equívoco no chamamento da candidata não obedecendo à ordem classificatória de candidatas oficiais nos Processos Seletivos

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR**, por razões de interesse público, o Edital de Convocação de Gabriela Bellini referente ao Processo Seletivo 002/2026, sem prejuízo da validade do certame como um todo.

**Art. 2º – Tornar sem efeito** a convocação da candidata relacionada no referido edital, cessando todos os seus efeitos imediatos.

**Art. 3º – Garantir** a candidata afetada o retorno ao cadastro de reserva ou a manutenção de sua classificação original para futuras convocações, caso as razões da revogação cessem.

**Art. 4º – Determinar** a publicação deste ato no Diário Oficial e nos meios de comunicação oficiais para conhecimento de todos os interessados.

Boa Vista do Incra, 29 de Maio de 2026.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

**Tornar sem Efeito o Edital de Convocação de Processo Seletivo  
Simplificado 002/2026 de Gabriela Bellini**

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado 002/2026 de **GABRIELA BELLINI**, publicado no Diário Oficial em 29/05/2026, que convoca a candidata aprovada para o cargo de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** que houve equívoco no chamamento da candidata não obedecendo à ordem classificatória de candidatos oficiais nos Processos Seletivos

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR**, por razões de interesse público, o Edital de Convocação de Gabriela Bellini referente ao Processo Seletivo 002/2026, sem prejuízo da validade do certame como um todo.

**Art. 2º – Tornar sem efeito** a convocação da candidata relacionada no referido edital, cessando todos os seus efeitos imediatos.

**Art. 3º – Garantir** a candidata afetada o retorno ao cadastro de reserva ou a manutenção de sua classificação original para futuras convocações, caso as razões da revogação cessem.

**Art. 4º – Determinar** a publicação deste ato no Diário Oficial e nos meios de comunicação oficiais para conhecimento de todos os interessados.

Boa Vista do Inara, 29 de Maio de 2026.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal